# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 743 | 28/03/2011 | |

**DESPACHO**

APROVADO

Sala das Sessões 28/03/11

NELSON A. GUISSO
PRESIDENTE

**EMENTA**

**Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a instalação de coletores de lixo eletrônico nos espaços públicos e prédios da Prefeitura Municipal.**

**REQUERIMENTO Nº 254 2011**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de leis:

**a) A administração poderia determinar a instalação de coletores de lixo eletrônico, para descarte de celulares, pilhas e baterias, nos espaços públicos e também nos prédios da Prefeitura Municipal de Mococa?**

**JUSTIFICATIVA: -**

A instalação dos coletores de lixo eletrônico nos prédios ocupados pela Prefeitura Municipal de Mococa visa garantir o respeito ao Meio Ambiente e adotar medidas de responsabilidade ambiental, uma vez que os materiais de que trata o presente requerimento são extremamente nocivos à saúde e devem ser corretamente descartados.

Existe em Mococa uma empresa especializada neste trabalho, que coleta e dá destinação a este material sem custos para o Município contribuindo para a educação ambiental e a preservação da saúde, além do que estes coletores não ocupam grandes espaços e são comuns nos grandes centros, em lojas e shoppings; possuem visibilidade e facilitam o descarte, razão pela qual reitero o presente requerimento.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de março de 2011.**

Débora Ventura

**Débora Ventura**
**Vereadora PSDB**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 471/2011

MOCOCA, 15 de abril de 2011.

| CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| NUMERO | DATA | RUBRICA |
| 1002 | 18.04.11 | |

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a instalação de coletores de lixo eletrônico nos espaços públicos e prédios da Prefeitura Municipal, constante do Requerimento nº **254/2011**, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Coordenadoria do Meio Ambiente, em parceria com a LED Reciclagem estão divulgando três locais na Prefeitura (Casa da Agricultura, prédio da XV de Novembro e Pátio de Serviços) para início da coleta.

Estamos acertando pontos com Escolas Municipais, particulares e outras instituições de ensino para fazerem a coleta de lixo eletrônico (lâmpadas, computadores, pilhas e baterias).

Segue em anexo cópia do contrato e folder.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

**DESPACHO**
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ord. em 18/04/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

**CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 18/04/2011

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP




# LED RECICLAGEM

**ATENÇÃO!** **Coletamos:**

**TVs - SOM - VÍDEO - DVDs - COMPUTADORES**
**CELULARES VELHOS - BATERIAS**
**ELETRÔNICOS EM GERAL**

***Coletamos em sua casa ou empresa.***
***Destinamos ambientalmente correto!!!***

**DISK COLETA: ☎ (19) 3665.6090 ou 9330.2136**

**Email ou MSN: ledreciclagem@hotmail.com**

Gráfica Santa Rosa - Tel.: 3656-3422

Oiça Hotmail
Seus emails no celular

texto para AÍDES MADUREIRA



LED RECICLAGEM Adicionar a contat... 6/4/2011
Para jaber Responder

OI JABAR
COMO COMBINEI COM VC ESTOU MANDANDO O TEXTO SE QUISER PODE
ACRESCENTAR ALGUMA COISA.
OBRIGADA
ELENA - LED RECICLAGEM

# LED RECICLAGEM TECNOLÓGICA

COLETAMOS EM SUA CASA OU EMPRESA

TVs, VÍDEOS, DVDs, COMPUTADORES, CELULARES, BATERIAS, ELETRÔNICOS EM GERAL

COLABORE COM A NATUREZA, DÊ UM DESTINO ECOLOGICAMENTE CORRETO A ESSE LIXO ELETRÔNICO

DISK COLETA: ( 19) 36656090

(19) 93302136

EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E COM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MOCOCA, ESTAREMOS COM PONTOS FIXOS DE COLETA :

CASA DA AGRICULTURA,

NO BARRACÃO DA PREFEITURA

PRÉDIO DA PREFEITURA NA RUA XV DE NOVEMBRO

E A PARTIR DE MAIO ESTAREMOS RECOLHENDO ESSE LIXO POR BAIRRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

# RECOLHIMENTO DO LIXO ELETRÔNICO

## TERMO DE COMPROMISSO

O Município de Mococa, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ 44763928/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Dr. ANTONIO NAUFEL**, residente e domiciliado nesta cidade, afirmo TERMO DE COMPROMISSO com a **LED RECICLAGEM TECNOLÓGICA** representado por **ELENA MARIA NETO** proprietário da Empresa referida, sob CNPJ/CPF.:028.643.698-18 e Inscrição Estadual XXXXXXXXXX, empresa localizado na Rua. José Pedro de Carvalho Lima. 495 – Jd. São Domingos – Mococa/SP.

**Do Objeto:**

Tem por objetivo o recolhimento do Lixo Eletrônico e Lâmpadas Fluorescentes gerados no Município de Mococa, atendendo o poder público e a toda a comunidade interessada.

**Do Prazo:**

Tem o presente termo de compromisso o prazo de 12 meses. Podendo ser prorrogado por 24 meses.

## Das Obrigações:

**Do Município:**

Realizar campanhas de conscientização e divulgações nos meios de comunicação sobre cronograma de coleta e área para depósito. Sendo que a mesma possuirá exclusividade para o recolhimento no período de 12 meses.

**Da Empresa:**

Realizar o recolhimento do lixo eletrônico do Município de Mococa, sem custo para o material de Lixo Eletrônico exceto as Lâmpadas Fluorescentes que terá uma taxa de destinação de R$ 0,50 (cinqüenta centavos) por unidade, valor de parceria que só será executado se as lâmpadas vierem acompanhadas de Lixo Eletrônico, caso o município queira efetuar a destinação somente das lâmpadas o valor a ser cobrado é de R$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos) por unidade, após a entrega do Empenho Municipal Datado, seqüente a ordem de serviço.

**Do Descumprimento**:

Não havendo o cumprimento das obrigações de ambas da partes, ocorrerá a qualquer momento a rescisão do Presente Termo de Compromisso.

**Do Foro:**

As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Mococa – SP, para a solução de eventuais conflitos desta relação de compromisso.

Mococa, 29 de março de 2011.

*DR. ANTONIO NAUFEL*

Prefeito Municipal de Mococa

*ELENA MARIA NETO*

Led Reciclagem Tecnológica